



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	15		2 0 1 6		Centro Distrital de Setúbal	'''
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	6		2 0 1 4			
			Ano			

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	V i l l a S e r e n a		
Localização do estabelecimento	R u a d o s P i n h e i r o s , N ú m e r o s d e		
	1 1 a 1 9		
Localidade	B r e j o s d e A z e i t ã o		
Código postal	2 9 2 5	-	3 1 7 A z e i t ã o
Distrito	Setúbal	Concelho	Setúbal
		Freguesia	União das freguesias de Azeitão
Telemóvel / Telefone	212 199 205	Fax	----- E-mail villaserena@sapo.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	A g o s t i n h o & Q u e l h a s , S o c i e d a d e U n i -		
	p e s s o a l L d a .		
Morada	R u a d o s P i n h e i r o s , N ú m e r o 1 7		
Localidade	B r e j o s d e A z e i t ã o		
Código postal	2 9 2 5	-	3 1 7 A z e i t ã o

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 23 residentes, distribuídos por 12 quartos, da seguinte forma: 3 quartos individuais / 7 quartos duplos / 2 quartos triplos.
--

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	23	(vinte e três	)	utentes.
		(por extenso)		

### 6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 8 | 0 9  
ano mês dia

*José da Natividade Soares Coelho*  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.